

## **ATA CPA 01/2026**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 14/01/2026 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

**PARTICIPANTES:** Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Ana Carolina Piunti/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CPMPD; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Laércio Sant'Anna/Prodam; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luccas Hernandez Forte/SMJ; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Stefania Souza/SPObras.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Adriana Vieira/PGM; Glaucia Bellei Neix/CGM; José Renato Soibermann Melhem/SMPED.

**CONVIDADOS:** André Yamaguishi Ciampi/Urbia; Andréia Sabino Silva/Urbia; Cinthya Marques/Urbia; Frank Itinoce/SME; Gabriel Ferreira Licastro/SIURB; Giovanna Silva de Souza/Urbia; Nadia Lopes/Arquiteta; Patricia Viceconti Nahas /SPObras; Paula Fernandes Dias/Urbia; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalho/Conselho Estadual para assuntos da Pessoa com Deficiência; Silvio Tadeu Vuoto/Convidado.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

#### **Informativos**

##### **Novos membros da Comissão**

A Secretária Executiva iniciou a reunião apresentando os novos membros deste Colegiado, conforme Portaria SGM n°295 de 25/11/2025.

Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Miguel Raimundo dos Santos Porto como titular.

Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Vânia Sacarrão como membro suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Paulo Henrique Amarante Piasson, como membro titular e Maria Júlia Vieira de Souza como suplente.

Representando a Controladoria Geral do Município, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, como titular e Glaucia Bellei Neix como suplente.

##### **Apresentação de convidado**

Foi apresentado pela Secretária Executiva, o servidor de SMUL, Silvio Tadeu Vuoto, que por deliberação da Presidente, participará das reuniões como convidado/ouvinte para embasar trabalho de conclusão de curso referente à mapas táteis.

### **SEI 6065.2025/0000637-7 – Prêmio ARQPOP 2025**

Após informar os resultados do Prêmio, a Secretária Executiva solicitou encerramento do Processo.

#### **Questionamento sobre Selo de Acessibilidade da Praça 14 Bis**

Após leitura do e-mail enviado pelo Rodrigo da Rodserv Engenharia questionando se para este tipo de local e serviço é aplicável o selo de acessibilidade, o Colegiado solicitou reunião com os interessados no intuito de esclarecimentos quanto ao escopo, por não ter tido clareza no e-mail.

Ainda lembrou da Portaria 71/2025 que define os procedimentos para a concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica, informando que o processo não foi enviado para análise deste Colegiado até o momento.

#### **Questionamento sobre a RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025 - Urbia**

Apresentado o questionamento referente à diferenciação entre os componentes lúdicos de Grau 2 e de Grau 3, o Colegiado deliberou pela utilização da minuta da cartilha de Playgrounds Inclusivos (encaminhada via e-mail para todos os membros em outubro de 2025) para elucidar os exemplos solicitados pela Urbia.

Dessa forma, no decorrer da explanação foram demonstrados os referidos exemplares e a Comissão expressou sobre:

COMPONENTES LÚDICOS DE GRAU 2: são aqueles destinados principalmente ao atendimento da pessoa com deficiência.

Observação: são aqueles componentes lúdicos que consideram o atendimento da acessibilidade. Lembrando que os brinquedos não são de uso exclusivo e a intenção é o compartilhamento e a interação entre todas as crianças.

COMPONENTES LÚDICOS DE GRAU 3: são aqueles que consideram o desenho universal.

Observação: onde uma pessoa com deficiência permanece com sua tecnologia assistiva, exemplificadamente, uma criança em cadeira de rodas, com andador, com bengala de rastreamento, entre outras.

#### **SEI 6027.2024/0030589-8 - Pq Ibirapuera - Mód de Alimentação - Figueiras**

Foi feita a apresentação da peça gráfica UGP-IBI-AB.12-ARQ-PE-1002-R03 (128152134) onde o Colegiado deliberou conforme consta no documento “Material para a reunião CPA de 14.01.2026” em que aguarda retorno com novas peças gráficas adequadas ao colocado nesta reunião e eventual justificativa técnica fundamentada de eventuais impossibilidades de atendimento com correspondente medida alternativa para a avaliação do caso específico.

#### **SEI 6065.2025/0000067-0 - Denúncia: Falta de Acessibilidade nas calçadas entorno do Céu Ermelino Matarazzo**

Apresentado expediente, o Colegiado deliberou retorno à subprefeitura responsável para providências fiscais cabíveis, visto que em fls. 118413584 foi informado apenas os responsáveis pelas calçadas.

**SEI 6065.2022/0000291-0 - Fiscalização: vistoria – Edificação localizada na Rua dos Pinheiros, 808)**

Face o tempo decorrido, o Colegiado solicitou a junção da cópia de multa aplicada e/ou informação sobre suspensão da ação fiscalizatória mediante indicação da autuação de expediente com requerimento de Certificado de Acessibilidade para a **edificação localizada na Rua dos Pinheiros, 808**.

Rogou restituir o processo à Subprefeitura de Pinheiros para providências cabíveis pela competência.

Ressaltou que não foi possível analisar o conteúdo da Informação 118591780.

**P.A 2019-0.004.210-0 – CINEMARK Shopping Iguatemi – Certificado de Acessibilidade**

Apresentado expediente pela equipe técnica, observado encaminhamento de CEUSO solicitando análise e manifestação previamente ao pronunciamento daquela Comissão, considerando declaração de impraticabilidade técnica acerca de adequação de acessibilidade em três situações da edificação:

1. rota acessível ao pavimento intermediário;
2. sanitários acessíveis adicionais com entrada independente;
3. ângulo visual entre espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. e limites da tela de projeção.

O Colegiado notou, acerca da impraticabilidade de implantação de acesso ao pavimento intermediário, que não foi apresentado estudo de viabilidade de instalação de plataforma de elevação inclinada para composição de rota acessível, portanto, entendeu não esgotadas as possibilidades de adequação da edificação. Em análise da indicação de impraticabilidade dos demais itens, considerado atingido limite de horário para término da reunião, foi deliberado pelo prosseguimento e manifestação em próxima reunião, solicitando inclusão do expediente em pauta.

**Consulta sobre fundamento referente a interrupção de pisos táteis em tampas**

Após leitura de e-mail enviado pelo Sr. Osni Silva de SPObras:

*“...Um dos pontos abordados refere-se à interrupção da faixa de piso tátil nos locais onde existem tampas de caixas de inspeção, as quais, em alguns casos, encontram-se instaladas na faixa de serviço. Sendo que parte dessas caixas já existiam antes do início da obra, enquanto outras foram implantadas no decorrer da execução.*

*Outro questionamento trata do deslocamento dessas caixas de inspeção para fora da faixa de serviço. Tal mudança foi necessária em função da reduzida largura de determinadas calçadas e, também, da existência de interferências no subsolo, como dutos, redes existentes, ramais de água e antigas tubulações de esgoto, o que inviabilizou a permanência dessas estruturas na posição originalmente prevista em projeto, exigindo seu reposicionamento no sentido do centro da calçada.*

*Os serviços foram executados com base nos projetos fornecidos, na Cartilha de Calçadas da CPA e nas orientações técnicas recebidas nos cursos de capacitação*

*realizados. Porém, algumas diretrizes aplicadas, especialmente em situações específicas como as acima descritas, não constam expressamente na cartilha, tendo sido transmitidas apenas de forma orientativa nos treinamentos.*

*Desta forma, solicitamos o apoio técnico da CPA para balizar e fundamentar adequadamente nossa resposta ao TCM, assegurando que os esclarecimentos estejam em conformidade com as diretrizes técnicas vigentes... ”*

Em atendimento ao e-mail recebido e devido à ausência de regulamentação quanto ao assunto, este Colegiado vem declarar que tem entendido que uma eventual interrupção da continuidade do piso tátil por conta de pequenas tampas encontradas no percurso não proporcionam relevante prejuízo à pessoa com deficiência visual, uma vez que quando de sua varredura da bengala esta perceberá o direcional oposto de forma simples e rápida pós tampa. Quando tampas maiores entende que o piso tátil direcional deve ser garantido sobreposto à mesma.

A Presidente solicitou constar atualização em próximo material de orientação e conhecimento, como cartilhas e manuais.

Reunião encerrada.